

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Giselle Nathaly Calaça da Trindade	SLAPE: 3057430
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 09/07/2019

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
 - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
 - o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (matutino)	Química I	80 hora/aula 67 hora/relógio	Quarta-feira	08:50 – 09:40 h 10:00 – 10:50 h		x

Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (vespertino – turma A)	Química I	80 hora/aula 67 hora/relógio	Quarta-feira	12:45 – 14:25 h		x
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (vespertino – turma B)	Química I	80 hora/aula 67 hora/relógio	Quarta-feira	14:25 – 15:15 h 15:30 – 16:20 h		x
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (vespertino)	Química I	80 hora/aula 67 hora/relógio	Terça-feira	14:25 – 15:15 h 15:30 – 16:20 h		x
Licenciatura em Química	Química Inorgânica e Experimental	240 hora/aula 240 hora/relógio	Terça-feira Quinta-feira	18:45 - 20:45 h 18:45 - 22:45 h		x
Licenciatura em Química	Química Geral Teórica	160 hora/aula 160 hora/relógio	Sexta-feira	18:45 - 22:45 h		x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção ao Ensino (Química I)	Terça-feira	2 h	12:25 h	14:25 h
Manutenção ao Ensino (Química Geral Teórica)	Terça-feira	1 h	20:45 h	21:45 h
Manutenção ao Ensino (Química Inorgânica e Experimental)	Quarta-feira	1 h	16:45 h	17:45 h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Atendimento de alunos (Química I)	Terça-feira	1 h e 5 min	16:20 h	17:25 h
Atendimento de alunos (Química I)	Quarta-feira	55 min	10:50 h	11:45 h
Atendimento de alunos (Química Geral)	Quinta-feira	1 h	17:45 h	18:45 h
Atendimento de alunos (Química Inorgânica)	Sexta-feira	1 h	17:45 h	18:45 h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.002613/2019-63	Caracterização de licopeno e B-caroteno nos extratos, óleos e essências de tomate (<i>Solanum lycopersicum</i>) utilizando as técnicas de análises químicas (Orientação de aluna de Iniciação Científica, PIBIC-Jr, aluna: Andressa Daniela Bastiansch, processo: 23411.008918/2019-89)	4h	Quinta-feira Sexta-feira	15:30 - 16:30 h 13:30 - 16:30 h	2020	IFPR (Campus Umuarama)
23411.009025/2019-51	Determinação de compostos fenólicos e alcaloides em chás de ginseng-brasileiro: <i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen por cromatografia líquida de alta eficiência.	5h	Quinta-feira Segunda-feira	13:30 - 15:30 h 19:00 - 22:00 h	2020	IFPR (Campus Umuarama)

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.008975/2019-68	<i>Pfaffia glomerata</i> (Spreng.) Pedersen: Síntese Verde de Nanopartículas Metálicas, Teste de Atividade Biológica e Estudo de Interação com o DNA (Coorientação de mestrado no programa de pós-graduação em sustentabilidade (PSU) associado IFPR e UEM, aluna: Narliane Martins, processo: 23411.011265/2019-15)	Otávio Akira Sakai	5h	Segunda-feira	13:00 - 18:00 h	2021	IFPR (Campus Umuarama)

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE	1 h e 20 min	Terça - feira	15:15 h	15:30 h
		Quarta - feira	08:45 h	08:50 h

		09:40 h	10:00 h
		15:15 h	15:30 h
		16:20 h	16:45 h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	16 h e 40 min
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	9 h
ATIVIDADE 3.2	5 h
ATIVIDADE 4	1 h e 20 min
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h

Irati, 17 fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE**, Servidor Docente, em 17/02/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668446** e o código CRC **419082FA**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.014964/2019-17

SEI nº 0668446

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil